

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

PROCESSO: 2024-MFC21

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para DescentralizaçãA nao de Crédito Orçamentário nº 028/2024.

OBJETO: O acréscimo no valor de R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 028/2024, tendo em vista o orçamento para uma turma referente ao ano de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		280.201 - ESESP	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	10.45.202.06.125.0036. 2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1752000002	3.3.90.36.00	450.202	-	2.860,00
					3.3.90.47.00			572,00
TOTAL								3.432,00

Vitória/ES 04 de abril de 2025

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - DETRAN
CONCEDENTE

Lais Alves Garcia
Diretora Presidente - ESESP
EXECUTANTE

Protocolo 1535193

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL SEDU Nº 20/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL SEDU Nº 20/2025, que estabelece normas do Processo Seletivo Simplificado para profissionais da educação das Escolas Públicas Estaduais do Espírito Santo para submissão de material que subsidiará a produção do II Caderno Orientador de Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER) - Sawabona: Práticas Pedagógicas e Escritas de Resistência.

O edital completo está disponível no site <https://sedu.es.gov.br/> e as inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/nmM2YoUJGgoR1eXK7>, no período das **08 horas** do dia **16 de abril de 2025** até as **23h horas e 59 minutos** do dia **18 de maio de 2025**.

Vitória/ES, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535146

PORTARIA Nº 116-R, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Cria Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs nas escolas públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no Anexo Único desta Portaria, e dá demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2025-494G5**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs nas escolas públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Criar o Ensino Fundamental - 1º e 2º segmentos e o Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Abril de 2025.

37

Jovens e Adultos - EJA, nos turnos diurno e noturno, para funcionamento nos NEEJAs das unidades escolares listadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 116-R, DE 15 DE ABRIL DE 2025
NÚCLEOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEEJAs

Item	Unidade Escolar	Código INEP	Etapas Ofertadas na Modalidade EJA	Turno de Funcionamento	SRE	Endereço
1	EEEFM Álvaro Castelo	32026552	Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio	Diurno e Noturno	Afonso Cláudio	Rua Praça 15 de Dezembro, nº 100, Belarmino Uliana, Brejetuba/ES, CEP 29630-000.
2	EEEFM Emilio Oscar Hulle	32029993	Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio	Diurno e Noturno	Cariacica	Rua Colina da Fé e da Ciência, s/n, Centro. Marechal Floriano/ES, CEP 29255-000.
3	EEEFM Alice Holzmeister	32031661	Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio	Diurno e Noturno	Cariacica	Rua Diretor Rudio, nº 40, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP 29640-000.

Protocolo 1535155

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 114-R, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março de 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 029/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Espaço Esportivo coberto da EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS, localizada no Município de Pinheiros/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 029/2021 de 23/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/04/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO